

RELATÓRIO

A Comissão Especial da PRODEB, designada pela RDE.2024.109 (doc. SEI nº 00096436295), reuniu-se em 26/12/2024, com a finalidade específica de proceder a análise e validação da documentação apresentada pela Empresa **STUDIO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SS**, inscrita no CNPJ nº 17.430.408/0001-04, em atenção ao previsto no processo SEI nº 065.10933.2024.0007721-68, cujo objetivo é o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Odontológicos aos Diretores, Empregados da PRODEB e seus Dependentes na cidade do Salvador (BA), nas especialidades: Clínica Geral; endodontia, odontopediatria; ortodontia e periodontia, tendo a documentação gerado o processo SEI nº **065.10934.2024.0012216-34**, sendo que a empresa, na oportunidade, indicou a sua concordância em se submeter às disposições constantes no referido credenciamento e apresentou os documentos a seguir relacionados:

ITEM	DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019	DOCUMENTOS APRESENTADOS (doc. SEI nº 10104976)
01	Carta de Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II do Edital de Credenciamento e Declaração de que concorda e cumpre os requisitos estabelecidos no Edital	Apresentou carta datada de 10/12/2024, solicitando credenciamento nas especialidades: periodontia, endodontia, ortodontia, odontopediatria e clínico geral, assinada pela Dra. Cláudia de Carvalho Fontoura, CROBA 3753;
02	Cópia do Contrato Social, com registro no cartório e no respectivo Conselho de Classe:	Contrato Social da empresa STUDIO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SS onde a Sra. Claudia de Carvalho Fontoura figura como sócia e administradora da sociedade;
03	Cópia da carteira de Identidade e do CPF do Representante legal da empresa:	Carteira de Identidade, CIC e identidade profissional da Dra. Cláudia de Carvalho Fontoura; Certidão de Regularidade Profissional, da Dra. Claudia de Carvalho Fontoura, com validade 16/03/2025;
04	Cópia do comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Estado, da empresa, juntamente com a prova de quitação da anuidade relativa ao atual exercício. No caso de parcelamento do pagamento da anuidade, apresentar cópia dos comprovantes já pagos até o mês do pedido de Credenciamento:	Certificado de registro e inscrição da empresa STUDIO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SS- ME, EPAO-1553, tendo como responsável Dra. Cláudia de Carvalho Fontoura; Certidão de Regularidade Profissional da empresa, código com validade até 15/01/2025;


05	Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ao qual a Clínica presta serviços semelhantes ao qual está se credenciando:	Apresentou declaração de capacidade técnica emitido pela CONAB- Cia. nacional de abastecimento;
06	Licença e Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal:	Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Salvador, impressão com validade até 31/12/2022; Apresentou Termo de Solicitação a Vigilância Sanitária, datado em 04/08/2023;
07	Apresentar relação dos profissionais que fazem parte do corpo clínico, com as respectivas especialidades, acompanhada dos comprovantes de Cursos/Certificados de Especialização, nas áreas credenciadas e seus respectivos registros nos órgãos de classe:	Apresentou relação com 04 profissionais ; Claudia de Carvalho Fontoura – responsável técnico – CROBA 3763, especialidade Clínica Geral e Prótese; Formação Cirurgião Dentista e Curso de Especialização em Prótese Dentária Luciana Carvalho de Moura Bastos – CROBA 7875, especialidade Cirurgia e Periodontia; Formação Cirurgião Dentista, Curso de Especialização em Periodontia e carteira profissional; Cristiana Schaeppi Brandão , CROBA 9225, especialidade Endodontia; Formação Cirurgião Dentista, Curso de Especialização em Endodontia e carteira profissional; Andréa Lacerda dos Santos , CROBA 3654, especialidade Ortodontia; Formação Cirurgião Dentista e Curso de Especialização em Ortodontia;
8	Inscrição no CNPJ:	Emitido em 26/12/2024;
9	Certidão Negativa de Penalidade	Apresentada a Certidão Negativa de Penalidade Ética, datada de 09/01/2025.
10	Comprovação de instalações técnicas:	Apresentou a relação dos equipamentos constantes no estabelecimento, através de relação dos equipamentos.
11	Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado do FGTS).	Apresentou as certidões negativas, com validade ativa.

Ato contínuo e depois de acurado exame por parte da Comissão Especial foi considerada válida a documentação apresentada pela empresa acima identificada. Em seguida a Comissão declarou que a empresa STUDIO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SS, CNPJ nº 17.430.408/0001-04, encontra-se apta para firmar o Termo de Credenciamento Odontológico com a PRODEB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por ter atendido a todas as exigências constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2024. Nada mais havendo a ser declarado o Presidente da Comissão encerrou a sessão, deliberando que o processo deverá seguir para a Comissão de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Salvador-Ba, 26 de dezembro de 2024.

À Comissão:


Andréa Maia Fonseca
Membro


Rafaela Reis de Almeida Costa
Membro


Rodrigo Lima da Silva
Presidente

